



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Cotia

FORO DE COTIA

VARA CRIMINAL

Rua Topázio, 585, , Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11)

4506-1234, Cotia-SP - E-mail: cotiacr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**RODOLFO DE SOUSA MELLO MAGALHÃES**, Coordenador do Cartório da Vara Criminal do Foro de Cotia, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0006721-90.2006.8.26.0152 - Ordem nº 2014/000392 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Furto, em que figura como Réu **THIAGO APARECIDO NOVACK COSTA**, Brasileiro, Casado, Manobrista, RG 43849337, pai Antonio Barros Costa, mãe Raquel Margarete Novack Costa, Nascido/Nascida 26/04/1984, de cor Pardo, natural de São Paulo - SP, com endereço à RUA CLAUDIO GHIRELLI, Nº 165, PARQUE SÃO LUIZ, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **31/01/2014**

Documento de Origem: **PF, OF nº: 372/2006 - Delegacia de Polícia de Cotia, 538/2006 - Delegacia de Polícia de Cotia**

Histórico da Parte **Thiago Aparecido Novack Costa**

**06/06/2006 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Itapeperica da Serra**

**26/06/2006 - Data do Fato - Documento: 372/2006**

**26/06/2006 - Oferecida a Denúncia - Art. 155 § 4º, I, IV c/c Art. 14 "caput", II ambos do(a) CP**

**07/07/2006 - Alvará de Soltura Cumprido**

**27/09/2007 - Recebida a Denúncia - Art. 155 § 4º, I, IV c/c Art. 14 "caput", II ambos do(a) CP**

**19/09/2009 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 155 § 4º, I, IV c/c Art. 14 "caput", II ambos do(a) CP; Reclusão: um ano e três meses; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por e Prestação pecuniária - doação por ; Multa de 12 dias. Valor da multa R\$ 140,00;**

**06/10/2010 - Autos Desmembrados - 398/2006-A**

Situação Processual:Desmembrado ao processo 0002293-89.2011.8.26.0152

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Cotia, 22 de junho de 2022.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**